PORTARIA Nº 139/2025

TRATA DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO ENCARREGADO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O Prefeito Municipal de Morro Grande, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que estabelece o art. 52, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **Marlon Tomazi**, matrícula **1151**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, como Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais geridos por meio das atividades a serem desenvolvidas junto ao convênio de cooperação técnica para a manutenção da UC, celebrado com a SEF/SC, em consonância ao artigo 41 da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018).

Art. 2º O servidor nomeado exercerá as atividades sem prejuízo das suas atribuições regulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Morro Grande, 28 de novembro de 2025.

CLELIO DANIEL OLIVO:41506510949

Assinado de forma digital por CLELIO DANIEL OLIVO:41506510949
Dados: 2025.11.28 08:31:03 -03'00'

CLELIO DANIEL OLIVO
Prefeito Municipal